

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEGUNDA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1886

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Nomear a Sr. ^a Ana Claudia Tamborlim Almeida Andreotti.	2
Nomear a Sr. ^a Mayra Elisa Weiss Vicente.	3
Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias em Abono pecuniário ao Sr. Rafael Alves de Farias.	4
Conceder férias ao Sr. Rafael Alves de Farias.	5
Conceder Férias ao Sr. João Vitor Araujo Alves.	6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da reunião 0116-2026 do CMDPI	7
Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação N.º 0004/2026 - CEDIPI/PR.	8
Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação N.º 0005/2026 - CEDIPI/PR.	9

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aditivo de valor na contratação da empresa Agrobeleze Pneus Ltda. para realização de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.	
Aditivo de quantitativo na contratação da empresa Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda.	11
Aditivo de quantitativo na contratação da empresa Cirúrgica Nossa Senhora - Eireli para o fornecimento de material hospitalar.	12
Aditivo de quantitativo na contratação da empresa Cirúrgica Nossa Senhora - Eireli para o fornecimento de medicamentos.	13
Aditivo de quantitativo na contratação da empresa Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda. para o fornecimento de medicamentos.	14
Aditivo de quantitativo na contratação da empresa H. Andretto & Cia. Ltda., para eventual entrega imediata de gêneros alimentícios em geral.	15
Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para ministração do curso de cuidador de idosos.	16
Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais na área de assessoria e consultoria em saúde pública.	
Prestação de serviços de da empresa Bit Control Informática - ME para consultoria e formação docente educacional à Secretaria Municipal de Educação.	18

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal N° 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **188620262065**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0033/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de março de 2026, a Sr.^a **ANA CLAUDIA TAMBORLIM ALMEIDA ANDREOTTI**, portadora do CPF N.º 086.215.399-93, para exercer o cargo de Provisório Efetivo de **PROFESSORA**, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0034/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de março de 2026, a Sr.^a **MAYRA ELISA WEISS VICENTE**, portadora do CPF N.º 065.280.339-35, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0097/2026

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias em Abono pecuniário ao Sr. **RAFAEL ALVES DE FARIAS**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com artigo 92 Parágrafo único, da Lei N.º 0468/93, conforme requerimento protocolado.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 02 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0098/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 20 (Vinte) dias de férias ao Sr. **RAFAEL ALVES DE FARIAS**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **02/03/2026 a 21/03/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 02 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0099/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei:

R E S O L V E

Conceder 14 (quatorze) dias de Férias ao Sr. **JOÃO VITOR ARAUJO ALVES**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **02/03/2026 a 15/03/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 02 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia – PR

ATA 116/2026

Aos dois dias de março de 2026, às 10h nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros deste conselho para reunião extraordinária. Tendo como pauta 1- Adesão a Deliberações 004 e 005/2026. A secretaria dos conselhos Selma Valle deu as boas vindas a todos os presentes, e informou que a Secretaria de Assistência Edna Cortarelli, está em Curitiba no III Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa, que tem como tema Políticas de cuidado, cooperação internacional e boas práticas para o envelhecimento. Com certeza voltará com bastante novidades. Passou a palavra para a técnica da gestão Tamira Matheus que vai falar sobre o assunto da pauta. Tamira apresentou aos conselheiros a adesão 004/2026 que é a 3 fase do Programa Viaja Mais 60 no valor de 25.000,00. No mínimo temos que contemplar 75 idosos e 10% a mais acompanhante, tem com exigência de constar nos documentos e nos matérias que forem utilizados, SEMIPI/SEDIPI/PR/004/2026. Seguindo apresentou a Deliberação 005/2026 para adesão, do Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo por meio de práticas de atividades físicas e de estabilidade cognitivas" fase II. No valor de 45.000,00 voltada para a contratação de um profissional de atividade física para trabalhar com os idosos. Tendo critérios como quantidade de pessoas e carga horária do profissional. Após a apresentação das deliberações os conselheiros aprovaram a adesão das Deliberações 004/005/2026.

Sem mais para o momento demos por encerrada a nossa reunião.

Helinda Berdino Bittercourt; Tamira Matheus;
Daniele Aparecida Leite, Selma V.S Valle, Marlene
Galinde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua Manoel Antonio Filho, N° 56, Centro, Atalaia - PR
Fone: (44) 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 0002/2026

Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de ação referente a Deliberação 004/2026 CEDIPI/PR

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal N° 1529/2025, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária no dia 02 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão** da **Deliberação N° 004/2026 - CEDIPI/PR** referente ao repasse de recursos, modalidade Fundo a Fundo, “**Programa Viaja Mais 60 – Fase III**”.

Art. 2º - Aprovar o **Plano de Ação** da **Deliberação N° 004/2026 “CEDIPI/PR** referente ao repasse de recursos, modalidade Fundo a Fundo, “**Programa Viaja Mais 60 – Fase III**”.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 02 de março de 2026.

MARLENE GALENDE
Presidente CMDPI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua Manoel Antonio Filho, N° 56, Centro, Atalaia - PR
Fone: (44) 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 0003/2026

Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de ação referente a Deliberação 005/2026 CEDIPI/PR

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal N° 1529/2025, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária no dia 02 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão** da **Deliberação N° 005/2026 - CEDIPI/PR** referente ao repasse de recursos, modalidade Fundo a Fundo, “**Programa Cuida Mais Paraná – Promoção do Envelhecimento Ativo por Meio de Prática de Ativ. Físicas e de Est. Cognitivas – Fase II**”

Art. 2º - Aprovar o **Plano de Ação** da **Deliberação N° 005/2026** “**CEDIPI/PR** referente ao repasse de recursos, modalidade Fundo a Fundo, “**Programa Cuida Mais Paraná – Promoção do Envelhecimento Ativo por Meio de Prática de Ativ. Físicas e de Est. Cognitivas – Fase II**”

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 02 de março de 2026.

MARLENE GALENDE
Presidente CMDPI

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO**EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0001/2026 Termo do contrato N.º 0010/2025 decorrente do Processo N.º 0002/2025 e licitação Pregão eletrônico N.º 0001, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS. ESSE ESTUDO VISA AVALIAR AS DIRETRIZES E A ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPAGEM EM COMPARAÇÃO COM ALTERNATIVAS, LEVANDO EM CONTA ASPECTOS COMO SEGURANÇA, EFICIÊNCIA, DURABILIDADE E CUSTOS, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa AGROBELEZE PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob N.º. 06.198.056/0001-89. Conforme solicitação e autorização do gestor do contrato, necessário o aditivo para manter a prestação de serviços de recapagem de pneus conforme tabela anexa a solicitação de aumento no quantitativo, respeitando o limite da legislação de 25%, para que possa dar continuidade no transporte, com os veículos que utilizam numeração conforme licitação, dessa forma os veículos da frota do município continuem em perfeito estado de uso até que seja feito um novo processo licitatório antes do vencimento do aditivo, com data de vigência até quarta-feira, 30 de dezembro de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 31.302,80 trinta e um mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos.

Atalaia (PR), segunda-feira, 2 de março de 2026.

TERMO DE ADITIVO**EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0001/2026 Termo do contrato N.º 0019/2025 decorrente do Processo N.º 0029/2025 e licitação Pregão eletrônico N.º 0010, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, INCLUINDO INSUMOS MÉDICOS, DESCARTÁVEIS E INSTRUMENTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR.**, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram **MUNICÍPIO DE ATALAIA**, e a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob N.º 23.121.920/0001-63. **ADITIVO NO QUANTITATIVO DOS ITENS HOSPITALAR DENTRO DOS 25% PERMITIDOS POR LEI, CONFORME REQUERIMENTO E AUTORIZAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE GESTORA DO CONTRATO**, com data de vigência até quinta-feira, 21 de maio de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 5.793,60 cinco mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos.

Atalaia (PR), segunda-feira, 2 de março de 2026.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO**EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0001/2026 Termo do contrato N.º 0020/2025 decorrente do Processo N.º 0029/2025 e licitação Pregão eletrônico N.º 0010, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, INCLUINDO INSUMOS MÉDICOS, DESCARTÁVEIS E INSTRUMENTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob N.º 24.586.988/0001-80. ADITIVO NO QUANTITATIVO DOS ITENS HOSPITALAR DENTRO DOS 25% PERMITIDOS POR LEI, CONFORME REQUERIMENTO E AUTORIZAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE GESTORA DO CONTRATO, com data de vigência até quinta-feira, 21 de maio de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 1.369,60 um mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos.

Atalaia (PR), segunda-feira, 2 de março de 2026.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO**EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0001/2026 Termo do contrato N.º 0023/2025 decorrente do Processo N.º 0045/2025 e licitação Pregão eletrônico N.º 0011, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ABRANGENDO MEDICAMENTOS DE USO ORAL, SOLUÇÕES PARA INALAÇÃO, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, TÓPICOS E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS ESSENCIAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob N.º 24.586.988/0001-80. ADITIVO NO QUANTITATIVO DOS ITENS HOSPITALAR DENTRO DOS 25% PERMITIDOS POR LEI, CONFORME REQUERIMENTO E AUTORIZAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE GESTORA DO CONTRATO, com data de vigência até quarta-feira, 24 de junho de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 260,40 duzentos e sessenta reais e quarenta centavos.

Atalaia (PR), segunda-feira, 2 de março de 2026.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO**EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0001/2026 Termo do contrato N.º 0026/2025 decorrente do Processo N.º 0045/2025 e licitação Pregão eletrônico N.º 0011, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ABRANGENDO MEDICAMENTOS DE USO ORAL, SOLUÇÕES PARA INALAÇÃO, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, TÓPICOS E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS ESSENCIAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 23.121.920/0001-63. ADITIVO NO QUANTITATIVO DOS ITENS HOSPITALAR DENTRO DOS 25% PERMITIDOS POR LEI, CONFORME REQUERIMENTO E AUTORIZAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE GESTORA DO CONTRATO, com data de vigência até quarta-feira, 24 de junho de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 4.299,00 quatro mil, duzentos e noventa e nove reais.

Atalaia (PR), segunda-feira, 2 de março de 2026.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO**EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0002/2026 Termo do contrato N.º 0075/2024 decorrente do Processo N.º 0064/2024 e licitação Pregão eletrônico N.º 0022, objetivando Contratação de micro empresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual para eventual entrega imediata de gêneros alimentícios em geral, de acordo com as necessidades da administração municipal, para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Atalaia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos em edital e no termo de referência, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa H. ANDRETTO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 76.280.353/0001-54. ADITIVO NO QUANTITATIVO DOS ITENS DE ALIMENTOS QUE SÃO UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME REQUERIMENTO E AUTORIZAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL GESTORA DO CONTRATO., com data de vigência até 03 de setembro de 2026, na importância de R\$ 39.932,50 trinta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos, valor este dentro do limite dos 25%, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021.

Atalaia (PR), segunda-feira, 2 de março de 2026.

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Contrato (termo inicial):9/2026 - PMA

MODALIDADE: 13/2026 - Inexigibilidade de licitação

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADA : SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - CNPJ: 03.541.088/0016-23

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 160 HORAS, DESTINADO A ATÉ 20 ALUNAS INDICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR

VALOR TOTAL : R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

DATA DE ASSINATURA : sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 Março 2027

Atalaia (PR), segunda-feira, 2 de março de 2026.

Assinatura

2380474628729469824

Praça José Bento dos Santos, 02 , CEP 87630-000
Telefone (44) 3254-8101
CNPJ:75.731.018/0001-62 - <http://www.atalaia.pr.gov.br>

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
 PROCESSO: Pregão Eletrônico N° 19/2026
 CONTRATO N° 10/2026

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PR**
 EMPRESA: **M.J. CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais na área de assessoria e consultoria em saúde pública, compreendendo o gerenciamento da gestão da atenção básica e o acompanhamento técnico, administrativo e operacional de todos os programas pertinentes à atenção básica, média e alta complexidade, conforme diretrizes, normas e fluxos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – Sus, no Município de Atalaia–Pr.

Nº ITEM	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Mensal Estimado	Preço Total Estimado
1	12	MÊS	Prestação de serviços profissionais na área de assessoria e consultoria em saúde pública, compreendendo o gerenciamento da gestão da atenção básica e o acompanhamento técnico, administrativo e operacional de todos os programas pertinentes à atenção básica, média e alta complexidade, conforme diretrizes, normas e fluxos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – Sus, no Município de Atalaia–Pr.	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
Total Geral				R\$ 78.000,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Pagamento será efetuado com recursos da seguinte Dotação Orçamentária: 09.002.10.301.0007.2131.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBSs) - ATENÇÃO BÁSICA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.
 FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br
 Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
 CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

N.º CONTRATO: 11/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a empresa **BIT CONTROL INFORMATICA - ME**

OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados de consultoria e formação docente educacional à Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia, equipe gestora e professores, com ênfase na educação infantil – 0 a 3 anos, com carga horária de 8 horas mensais presenciais e 12 horas de atendimento remoto síncrono e/ou assíncrono, a ser administrado pela Sra. Marta Chaves.

VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE terá com a CONTRATADA o valor correspondente e previsto de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Sendo pagos mensalmente no valor de R\$ 8.000,00 Oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão atendidas através das dotações orçamentárias do orçamento vigente 3.33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DURAÇÃO DA VIGENCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824